

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 20 de
dezembro de 2018

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego e da Sra. Vereadora Kathleen Rita. Estando ausente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva e o Senhor Vereador José Manuel Avelar Nunes. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

II

HABITAÇÃO DEGRADADA

O Sr. Vereador Joe Valadão Rego declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o assunto. -----
Considerando que a recuperação da habitação degradada é um dos fatores essenciais para a melhoria da qualidade de vida no Corvo: -----
Considerando, naquele âmbito, o Contrato ARAAL de colaboração celebrado em 9 de novembro de 2017 entre o Município e o Governo Regional dos Açores, visando a recuperação de habitação degradada no Corvo, dando-se por reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos; ---
Tendo em conta o Regulamento Municipal para Concessão de Apoios aos Municípios em Matéria de Habitação Degradada, Energias Alternativas e Apoio Técnico à Instrução de Procedimentos de Autorização ou Licenciamento de Operações Urbanísticas - Município do Corvo, Ilha do Corvo-Açores, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 21 de Julho de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2011, o qual determina, na sua cláusula 4º, que o apoio no mesmo regulamento contemplado em matéria de habitação degradada é destinado ao universo de habitações degradadas devidamente inventariadas pela câmara municipal e mediante a formalização, pelos interessados, das candidaturas aos apoios previstos; -----

Nestes termos, a câmara municipal, por votação nominal delibera por unanimidade aprovar a recuperação de 10 moradias sitas na Rua das Pedras, propriedade de _____, Rua da Fonte, propriedade de _____, Canela, propriedade de _____, Rua da Matriz, propriedade de _____, Rua do Rego, _____, Rua do Rego de propriedade de _____, Rua da Fonte de propriedade de _____, Rua do Outeiro, de propriedade de _____; Rua do Outeiro. propriedade de _____, Rua das Pedras. propriedade de _____.

. nos termos da memória descritiva- mapa de quantidades. Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, que igualmente se aprovam. Mais delibera deferir os requerimentos apresentados pelos proprietários das habitações degradadas. nos termos do Regulamento acima mencionado, com efeitos retroativos em relação aos processos de _____.

atendendo que a empreitada teria que iniciar. nos termos contratuais. De acordo com a cláusula do mesmo regulamento, os apoios previstos poderão ser diretamente executados pela autarquia, quer por administração direta, quer pelo recurso à contratação de empreitadas, bens ou serviços no mercado, em obediência aos procedimentos de contratação legalmente habilitantes e ao regime geral de realização de despesas públicas. -----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. O Sr. Vereador Joe Valadão Rego regressou á sala. -----

III

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA – ECO MUSEU

A câmara municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, nos termos da 3ª clausula do protocolo mencionado em epigrafe e das cláusulas 2ª/b) e 4ª do Regulamento de Apoios aos Municípes em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações, determinar que os seguintes pedidos de intervenção apresentados: ----- pela Sra. Maria Zulmira Mendonça Inácio, visando a recuperação de imóveis inscritos na matriz predial urbana sob o nºs 164 e 250; ----- posicionam-se como intenções fundamentais à concretização do desiderato subjacente ao Ecomuseu do Corvo, merecendo deste modo acolhimento favorável deste Município. -----

IV

CEMITÉRIO MUNICIPAL

A câmara municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade conceder a sepultura perpétua nº 452 do canteiro F do Cemitério Municipal ao Sr. Luís Fernando Nunes Pimentel.

V

REDE DE ÁGUAS

O Sr. Vereador Joe Valadão Rego declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o assunto.

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade deferir o requerimento apresentado pelo Sr. Joe Valadão Rego, solicitando a ligação de um terreno sito na Várzea, de propriedade do mesmo, à rede de águas. O Sr. Vereador Joe Valadão Rego regressou á sala.

VI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge
Os Vereadores,

